

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 022

## EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 065/2014-SEMA, de 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 70, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 056/2010, § 5º, em consonância com o que consta do Processo nº 095/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JULIANA CRISTINA SOARES NUNES, Matrícula 9551, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante por Adoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.01.2014 à 06.07.2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 066/2014-SEMA, de 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDA RIBEIRO SILVA AVELINO, Matrícula 7405, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.01.2014 à 30.01.2014, devendo retornar as suas funções em 31 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 067/2014-SEMA, de 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a AMARILDO COELHO DA SILVA, Matrícula 9259, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.01.2014 à 29.01.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 068/2014-SEMA, de 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LIDJANE ANDREZA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 11372, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 27.01.2014 à 27.01.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 069/2014-SEMA, de 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula 5324, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.01.2014 à 05.02.2014, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 070/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ºPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: JORGE CESARIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 5527.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 071/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ºPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: LENILDA GOMES DO AMARENTE, Matrícula 5195.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 072/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ºPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula 5395.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 073/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: FRANCISCO DE ASSIS CHAVES, Matrícula 9379.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 074/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: FRANCISCO REGINALDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 5936.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 075/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: GILENO DE QUEIROZ PEIXOTO, Matrícula 5373.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 076/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: JANIO HENRIQUE DE AZEVEDO CUNHA, Matrícula 9367.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 077/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: EVERANEIDE LIMABEZERRA DE ALMEIDA, Matrícula 9870.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 078/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: GILVAN SOARES DA SILVA, Matrícula 4867.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 079/14, 30 de Janeiro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0876/2013/1ªPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: IELMA SILVA, Matrícula 5430.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Educação iniciará a Chamada Pública n.º 001/2014, no período de 10 de Janeiro de 2014 a 10 de Fevereiro de 2014, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução n.º 25, de 04/07/2012 e Resolução 26 do FNDE de 17/06/2013.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alexandre Cavalcante, s/n – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pelo Prefeito Jaime Calado Pereira dos Santos, inscrito sob o CPF: 030.058.873-91, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e resoluções FNDE/ CD n.º 38/2009, nº 25/2012 e nº 26/2013 através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 03 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 de Fevereiro de 2014, no horário de 8 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no endereço: Rua Alexandre Cavalcante, s/n – Centro de São Gonçalo do Amarante.

**1.Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Gêneros	Unid	Qtd	Especificação
1.	Abacaxi	Kg	6.000	Abacaxi de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.
2.	Alface	Kg	1.000	Alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em embalagens próprias.
3.	Alho	Kg	1.000	Alho de primeira qualidade, cabeça inteira, fresco, dentes grandes e uniformes, apresentando ausência de manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolcimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.
4.	Banana	Kg	26.000	Banana prata ou pacovã in natura, de primeira qualidade, sem estar danificada ou com qualquer lesão de origem física ou mecânica, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.
5.	Batata Doce	Kg	15.000	Batata doce branco ou roxa, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.
6.	Batata inglesa	Kg	10.000	Batata inglesa, lisa de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e com formação, coloração uniformes, devendo ser graúdas, condicionadas em saco.
7.	Bolo de ovos	Kg	2.500	Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Com registro no SIM.
8.	Cebola	Kg	15.000	Cebola branca, de boa qualidade, fresca, tamanho de médio a grande, sem ferimentos, manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolcimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.
9.	Cebolinha	Kg	1.000	Cebolinha, 1ª qualidade, in natura unidade de fornecimento: maço com no mínimo de 100 gramas.
10.	Cenoura	Kg	15.000	Cenoura de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidade com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.
11.	Coentro	Kg	1.500	Coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.
12.	Couve folha	Kg	3.000	Couve folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.
13.	Chuchu	Kg	5.000	Chuchu de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos, e mecânicos, condicionado em saco plástico, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio de transporte.
14.	Feijão verde	Kg	10.000	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.
15.	Goiaba	Kg	8.000	Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.
16.	Jerimum Leite ou Caboclo	Kg	10.000	Jerimum Leite ou Caboclo in natura, de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas em sacos plásticos.
17.	Laranja	Kg	8.000	Laranja pera, fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.

18.	Macaxeira	Kg	20.000	Macaxeira, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade
19.	Mamão	Kg	12.000	Mamão de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
20.	Manga	Kg	6.000	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.
21.	Maracujá	Kg	500	Maracujá, tamanho médio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
22.	Melão	Kg	10.000	Melão, em boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.
23.	Melancia	Kg	15.000	Melancia, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 10 Kg/cada.
24.	Ovo de galinha	Kg	4.000	Ovo de galinha, produto de origem animal, galináceos. Deve se apresentar integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Com registro no SIM, SIF ou CISPOA.
25.	Repolho	Kg	500	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
26.	Tomate	Kg	15.000	Tomate in natura de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.

**2. Fonte de recurso**

Recursos provenientes do FNDE

**3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal**

3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

**4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal**

Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo

relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

**5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

5.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

**6. Das Amostras dos produtos**

As amostras dos produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Rua, Alexandre Cavalcante, s/n, Centro de São Gonçalo do Amarante/RN, do dia de Fevereiro de 2014 até o dia 17 de Fevereiro, até às 12:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

**7. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente nas seguintes Escolas Municipais:

ESCOLAS	ENDEREÇO
E. NILTON PESSOA DE PAULA	FAZ CALIFORNIA S GONCALO DO AMARANTE
EM JOAQUIM I DO NASCIMENTO	RUA PRINCIPAL
EM JOSE JOAQUIM SOBRINHO	SITIO OLHO DAGUA DO CHAPEU
EM LAURIETE V DA SILVA	AV MANOEL FREIRE
EM MARIA DE LOURDES DE SOUZA	POV DE BELA VISTA
EM M JUDITE DOS SANTOS	RUA HAMILTON SANTIAGO JUNIOR
EM DE 1 G PROF MARIA PENUN	POV JACARAU
EM ALFREDO MESQUITA FILHO	POV ALAGADICO GRANDE
EM DE 1 GRAU BENIGNA SILVA	POV. OITEIRO
EM CLEUZA A F LAUREANO	POV DE SERRINHA

EM COSMO ALVES DE SOUZA	POVOADO BARRO DURO
EM.DJAMLMA MARINHO	POVOADO GUAGIRU
EM DE 1 GRAU DR VARELA BARCA	POVOADO DE BARREIROS
EM JOSE BEVENUTO DA SILVA	POVOADO ARISCO
EM DE 1 E 2 JOSE FCO DA COSTA	POVOADO POCO DE PEDRA
EM JOSE HORACIO DE GOIS	POV DE GUANDUBA
EM DE 1 GRAU ISABEL DA SILVEIRA	POVOADO LAGOA DO MATO
EM LEONEL MESQUITA	COMUNIDADE RURAL DE RIO DA PRATA
EM LUIS FERREIRA ASSUNCAO	POVOADO JACARE MIRIM
EM LUIZ DE FRANCA LIMA	POVOADO DE SERRINHA
EM Mª RUFINA DE LIMA	POVOADO DE MASSARANDUBA
EM WALFREDO GURGEL	POV DE GENIPAPO
EM LAURO PINHEIRO DA COSTA	SITIO RIACHO DO MEIO
EM GEORGINA ALTINA VIANA	SÍTIO LAGOA DE TAPARÁ
EM CLEIDE MELO COSTA	POV URUACU
EM JESSICA DEBORA	RUA SAO GERALDO
EM PRUDENCIO DE LIMA	POV CAMPINAS- NÃO FOI FEITO O LSE
EM JOAQUIM VICTOR	R EX-COMB MIGUEL LUCIO DO NASCIMENTO
EM MARIA LOURDES DE LIMA	RUA DAS SEMPRE VIVAS
CENTRO EDUCACIONAL 1 DE MAIO	RUA RAIMUNDO VERISSIMO
EM D JOAQUIM DE ALMEIDA	AV. VEREADOR AILDO MENDES
EM VICENTE F MONTE	R SAO BENTO
EM.JONAS ESC.DE NORONHA	RUA ANISIO MOURA
EM PROF MARIA DA CRUZ	RUA SAO JOAO
EM GENESIO C DE MACEDO	RUA SAO FRANCISCO
BAIXINHOS EDUCADOS	RUA ERENITE JUSTINO
ESC MUN DAMIAO JANUARIO	RUA VEREADOR MAURICIO F DE OLIVEIRA
EM DR ROBERTO B FREIRE	RUA POETA FRANCISCO PALMA
ESCOLA LEIA FELIPE	RUA BORBA GATO
EM MARIA DAS NEVES SILVA	RUA BACABAL
EM CANTINHO DO SABER	LOTEAMENTO NOVO SANTO ANTONIO
CEI POTENGI	RUA HILDEBRANDO RIBEIRO
EM IVANALDO DE FRANCA	LOTEAMENTO CANAA
EM AILDO MENDES	LOTEAMENTO PE JOAO MARIA
HAMILTON S JUNIOR	RUA BACABAL
C E POTI CAVALCATE	RUA BACHAREL RAIMUNDO MENDES
E M FCO POTIGUAR CAVALCANTE	RUA PROF ° LUIZ SOARES
IRONALDO GUEDES	RUA HENRIQUE VITAL
EM MAURICIO FERNANDES	RUA MACAIBA
CRECHE ANITA MOURA	RUA RAIMUNDO VERISSIMO
CRECHE ANA CLESIA VARELA	RUA BACABAL- PRÉDIO COMPARTILHADO COM CEP HAMILTON JÚNIOR
CRECHE LUZENILDO	RUA ÉLIA DE BARROS-GOLANDIM
E M JOSÉ PROTÁSIO LIMA	CHÁ DE MORENO- PARALISADA

### 8. Responsabilidade dos fornecedores

Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para todas as escolas conforme relação e cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação

### 9. Resultado

A Comissão Julgadora divulgará o resultado desta chamada em até 48 horas após encerrado o período para apresentação de propostas.

### 10. Contratação

Selecionada a (s) melhor (es) proposta (s), nos termos deste Edital, o Grupo Formal ou Grupos Formais, devidamente credenciados serão chamados logo em seguida para assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.

### 11. Pagamento

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, por meio de Transferência Bancária mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:

9.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da Resolução nº 38 do FNDE;

9.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar/2500755>;

9.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução nº 38 do FNDE;

9.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

9.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução nº 38 do FNDE.

São Gonçalo do Amarante, 13 de Janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal

Abel Soares Ferreira  
 Secretário Municipal de Educação

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 004/2013

A CPL / PMSGa, no uso de suas atribuições, emitiu o julgamento de recurso da Concorrência supracitada, conforme segue: Recorrente: M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – ME. Decisão: Recurso deferido. Novo Julgamento: CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – ME – Habilitadas. A abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 11/02/2014 às 09h.. Os autos estão com vista franqueada. São Gonçalo do Amarante, 31 de janeiro de 2014. Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. - Presidente da CPL / PMSGa.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W.B. Comércio e serviços LTDA.-ME, CNPJ Nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 229.813,79 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material

de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa -de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist.Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo - Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomos de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110, 220, 230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – FONTE DO RECURSO – 110 DA VIGÊNCIA: O presente contrato

terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e W.B. Comercio e serviços LTDA.-ME. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Elias Avelino dos Santos – EPP. CNPJ Nº 24.208.480/0001-49. DO OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 412.236,50 (quatrocentos e doze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: – Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa -de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Pro jovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 –

Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo - Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – FONTE DO RECURSO – 110 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Elias Avelino dos Santos – EPP. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W.B. Comercio e Serviços LTDA.-ME CNPJ Nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 141.361,39 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa -de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa

33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo - Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e W.B. Comercio e serviços LTDA.-ME. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: C. Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira CNPJ Nº 15.052.431/0001-79 DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 94.603,67 (noventa e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa – de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist.Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab.Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da

Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo - Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e C. Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira - ME. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Cavalcante e Cia. LTDA. CNPJ Nº 10.655.938/0001-01 DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 110.488,34 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa – de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ. Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de

Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Pro jovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Progrma de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo - Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110, 220, 230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Cavalcante e Cia. LTDA. - ME P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Reis e Ramos LTDA – ME. CNPJ N.º 11.672.001/0001-07 DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 5.419,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de

Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Pró jovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo - Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110, 220, 230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – Prefeitura Municipal – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Reis e Ramos LTDA - ME P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Campos Equipamentos e Refrigeração LTDA. CNPJ N.º 08.238.974/0001-10 DO OBJETO: Aquisição de Condicionadores de ar. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 155.775,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do

Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica – Programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ. Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif - Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti - Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst de Prev

Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades da SAAE – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Campos Equipamentos e Refrigeração LTDA. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Elias Macedo de Medeiros ME. CNPJ Nº 01.911.115/0001-09 DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 294.832,56. Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa -de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ. Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif - Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst de Prev

Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e Elias Macedo de Medeiros ME. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Marly F. de Oliveira Comercio e Serviços CNPJ Nº 10.698.964/0001-09 DO OBJETO: Aquisição de Material de Construção. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 533.331,70 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa -de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist.Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab.Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de

Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110, 220, 230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e Marly F. de Oliveira Comercio e Serviços. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Stop Comercio e Serviços LTDA. CNPJ Nº 07.413.029/0001-44 DO OBJETO: Aquisição de Material de Construção. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 2.046.440,79 (dois milhões e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa -de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 – Manutenção das UPA's Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist.Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente -

Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 3390.30 – Material de Consumo – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e Stop Comercio e Serviços LTDA. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Comercial Apolo LTDA. – ME, CNPJ N.º 02.440.676/0001-21 DO OBJETO: contratação de empresa especializada em purificadores de água com a finalidade de atender este gabinete e demais secretarias. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 86.130,00. Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des.Educ.Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Fonte: 210 - Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria – Programa de Trabalho – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ. Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa 33.90.30 – Fonte – 110/210 - Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.025 – Manutenção do Conselho M.de Saúde - Programa de Trabalho – 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal - Programa de Trabalho – 2.030 Gestão Sus – Manutenção do Bloco - Programa de Trabalho – 2.031 Atenção Básica – Pab Fixo - Programa de Trabalho – 2.085 Atenção Básica – Nasf - Programa de Trabalho – 2.027 – Saúde da Família - Programa de Trabalho – 2.029 – Média e Alta Comp. Hospitalar Teto Financeiro - Programa de Trabalho – 2.910 –

Manutenção das UPAs Programa de Trabalho – 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO - Programa de Trabalho – 2.035 Média e Alta Complexidade – Caps - Programa de Trabalho – 2.037 – Vigilância em Saúde – VS Programa de Trabalho – 2.038 – Vigilância em Saúde – V.Ep. Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Fonte 110/230 - Unidade – 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania – Programa de Trabalho – 2.039 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif – Programa de A.Família – CRAS - Programa de Trabalho 2.046 Atendimento a Criança,Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Controladoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa – 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Comercial Apolo LTDA. – ME. P/ contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Cem Comercio, Construções e serviços LTDA. ME, CNPJ N.º 10.682.349/0001-04 DO OBJETO: Aquisição de materiais para serem usados nos serviços de jardinagem canteiros e vias publicas. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 69.087,48. Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA – 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.027 – construção, R. Paisagismo, peças e log. Públicos – NATUREZA DA DESPESA – 44.90.30 – material de consumo – FONTE DO RECURSO – 110 previstos no orçamento geral do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2014, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Cem Comercio, Construções e serviços LTDA. ME. P/ contratada.

**SAAE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 17011401/2014  
ORIGEM.....: Sem licitação nº 17011401/2014  
CONTRATANTE.....: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
CONTRATADO.....: Ivo Nilson Lopes de Medeiros – ME  
OBJETO.....: Aquisição de água mineral, vasilhames e gás.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação orçamentária: – 6/ 2014  
00080.00080.00004.00122.00034.2.000068.3.3.3.9.030.00.00.00.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA.....: 29 de janeiro de 2014 a 31 dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013.

Afonso Cordeiro dos Santos                      Ivo Nilson Lopes de Medeiros  
Diretor presidente                                      preposto

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 22/2014  
ORIGEM.....: Sem licitação nº 14011401  
CONTRATANTE.....: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
CONTRATADA.....: M & M INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO.....: Cessão de uso do software SPED - MÓDULO FISCAL  
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.406,40 (Quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos )  
PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação orçamentária: – 6/ 2014  
00080.00080.00004.00122.00034.2.000068.3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.  
VIGÊNCIA.....: 29 de janeiro de 2014 a 31 dezembro de 2014.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos                      Marcelo Brito B. Crisóstimo  
Diretor presidente                                      preposto

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br